



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 1395 DE 2021
(Proponente: Vereador Celso Dal Molin / PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

recebido em: 10/11/21

Ind. Bento
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP solicitando que seja realizada uma operação para conserto e possível mudança de local da boca de lobo que fica na rua Galo da Serra em frente ao nº1275 no bairro Clarito.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 09 de novembro de 2021.

Celso Dal Molin
Vereador/PL

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que no perímetro indicado, verificamos *in loco* que há uma boca de lobo quebrada e com danos que exigem conserto e que estão oferecendo perigo aos motoristas e pedestres da região e também está em frente ao portão de acesso dos moradores, dificultando a entrada em sua residência. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 6792/2017, art. 35, inciso III, requer ao SESOP as devidas providências.

“Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;



BOCA DE LOBO
QUEBRADA
E FICA EM
FRENTE AO
PORTAO

SE POSSIVEL
MUDAR DE
LUGAR
RUA GALO DA SERPA
1275
Jr CLARITO

